

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Projeto de Lei nº 154/11

### **LEI Nº 6.661 DE 05 DE JANEIRO DE 2012**

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal da “**COMUNIDADE MISSIONÁRIA NOSSA SENHORA ROSA MÍSTICA.**”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**  
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a “**COMUNIDADE MISSIONÁRIA NOSSA SENHORA ROSA MÍSTICA**”, com sede à Rodovia Mogi-Dutra, Km 42, Bairro Itapeti, Município e Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

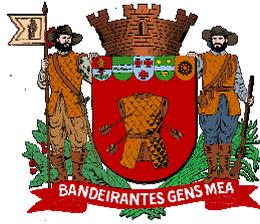
**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 05 de janeiro de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES BIBO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 05 de janeiro de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR GERALDO TOMAZ AUGUSTO